



CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 7692/2019

Sumário: Regista a criação do curso técnico superior profissional de Gestão e Organização Industrial do Instituto Superior D. Dinis.

Instruído e apreciado, nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, o pedido de registo da criação do curso técnico superior profissional de Gestão e Organização Industrial, a ministrar pelo Instituto Superior D. Dinis;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, conjugado com o disposto na alínea g) do n.º 2 do Despacho n.º 7240/2016, de 2 de junho:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Gestão e Organização Industrial do Instituto Superior D. Dinis.

29 de abril de 2019. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ângela Noiva Gonçalves*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino superior

Instituto Superior D. Dinis

2 — Curso técnico superior profissional

T444 — Gestão e Organização Industrial

3 — Número de registo

R/Cr 20/2019

4 — Área de educação e formação

347 — Enquadramento na organização/empresa

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Desenvolver e coordenar as atividades, de gestão da produção, planeamento, manutenção industrial, qualidade, aprovisionamentos e de recursos humanos tendo em vista a otimização da produção.

5.2 — Atividades principais

a) Gerir, acompanhar e controlar as diferentes atividades que compõem a organização industrial, por métodos convencionais ou assistidos por computador, tendo em vista a sua otimização;

b) Organizar o serviço de manutenção e assistir tecnicamente a produção, intervindo em caso de anomalias e avarias, tendo em vista a satisfação e acompanhamento do processo produtivo;

c) Gerir o cumprimento dos procedimentos escritos do sistema e os requisitos específicos dos clientes, relativamente à sua área de intervenção;

d) Planear, organizar e controlar os recursos humanos e equipamentos tendo em vista a otimização da produção, garantindo os níveis de satisfação, higiene e segurança no trabalho e saúde ocupacional;

e) Participar no desenvolvimento, análise e controlo da qualidade, promovendo a melhoria contínua nos processos produtivos de acordo com as normas de higiene, segurança e ambiente de trabalho;

f) Propor a redefinição do *layout* industrial e projetar e/ou apoiar a implementação de sistemas de controlo, supervisão e automação dos processos produtivos;

g) Colaborar no desenvolvimento e aplicação de planos de segurança, higiene e saúde;

h) Elaborar os relatórios relativos às diferentes áreas de intervenção da produção, manutenção e logística;

i) Organizar a produção numa unidade industrial e otimizar os recursos de acordo com os objetivos pretendidos;

j) Acompanhar e analisar o serviço de aprovisionamento e gestão de *stocks* da empresa tendo em vista a sua adequação ao processo produtivo, com o objetivo de evitar ruturas de *stocks* e reduzir custos;

k) Avaliar o impacto ambiental de os recursos energético, do processo fabril e do ciclo de vida dos produtos e conhecer estratégias para o mitigar.

6 — Referencial de competências

6.1 — Conhecimentos

a) Conhecimentos abrangentes de oralidade e escrita, nas suas vertentes de compreensão, expressão e produção em Língua Portuguesa;

b) Conhecimentos abrangentes de Matemática e Estatística aplicados na gestão Industrial;

c) Conhecimentos abrangentes de língua inglesa no quotidiano socioprofissional e de terminologia técnica em língua inglesa;

d) Conhecimentos especializados sobre a gestão das organizações para as suas fases do planeamento, organização, direção e controlo e de um sistema integrado de informação no contexto da tomada de decisão empresarial;

e) Conhecimentos abrangentes dos principais problemas ambientais;

f) Conhecimentos abrangentes da promoção da cultura da segurança, higiene e saúde no ambiente de trabalho;

g) Conhecimentos abrangentes que permitam a promoção da motivação para a qualidade;

h) Conhecimentos especializados dos princípios aplicados em Logística empresarial e distribuição;

i) Conhecimentos especializados de leitura e interpretação e representação de formas, peças e componentes simples, utilizando a linguagem gráfica e técnicas de representação convencionadas no desenho técnico em geral e por métodos convencionais e assistidos por computador;

j) Conhecimentos especializados dos princípios aplicados em Logística Empresarial;

k) Conhecimentos especializados de análise de custeio e de gestão orçamental;

l) Conhecimentos profundos de gestão de custos com Indicadores de Controlo de Gestão que conduzam à redução contínua de custos de produção;

m) Conhecimentos especializados dos diferentes processos de produção;

n) Conhecimentos especializados de tecnologia da mecânica e dos materiais aplicados nos processos industriais;

o) Conhecimentos especializados da interação entre o comportamento das pessoas, o processo de gestão, o contexto organizacional, os processos organizacionais e a execução do trabalho que permitam a promoção da motivação para a qualidade;

p) Conhecimentos profundos relacionados com o desenvolvimento, implementação e gestão de Sistemas de Gestão da Qualidade;

q) Conhecimentos especializados relacionados com o desenvolvimento, implementação, processos e gestão da produção;

r) Conhecimentos profundos relacionados com o desenvolvimento, implementação e gestão da Manutenção;

s) Conhecimentos especializados sobre a gestão energética e o impacto ambiental dos recursos energéticos, do processo fabril e do ciclo de vida dos produtos e de estratégias para o mitigar;

t) Conhecimentos especializados da legislação laboral e legislação ambiental;

u) Conhecimentos especializados em segurança e saúde no trabalho.

6.2 — Aptidões

a) Identificar e preparar a planificação e programação da produção;

b) Desenvolver o plano de produção;

c) Aplicar as metodologias de controlo de produção;

d) Dinamizar e acompanhar e liderar equipas de produção;

e) Estabelecer a ligação com outros departamentos;

f) Promover a cultura e as atividades de Segurança e Saúde no Trabalho;

g) Acompanhar a planificação e programação da manutenção;

h) Identificar as melhores opções estratégicas nos diferentes contextos de gestão de recursos humanos;

i) Pesquisar e aplicar a legislação, regulamentos e normas inerentes aos diferentes contextos de intervenção;

j) Aplicar as técnicas de organização do trabalho no desenvolvimento das rotinas;

k) Utilizar as aplicações informáticas e a Internet na elaboração de documentos e na organização do trabalho;

l) Aplicar as competências linguísticas na comunicação e no processamento de texto em língua portuguesa e em língua estrangeira;

m) Promover as etapas da implementação de sistemas de gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança;

n) Elaborar documentação técnica e específica da organização e gestão da produção;

o) Colaborar na implementação de sistemas integrados de gestão;

p) Analisar as necessidades de compra, selecionar e avaliar os fornecedores e definir os respetivos procedimentos de aquisição de bens e/ou serviços;

q) Aplicar técnicas de negociação em diferentes situações organizacionais;

r) Analisar, organizar, avaliar e acompanhar a produção;

s) Analisar e aplicar a legislação, regulamentos e normas inerentes aos diferentes setores específicos de intervenção.

6.3 — Atitudes

a) Demonstrar capacidade de cumprimento de prazos, horários e procedimentos predefinidos;

b) Demonstrar espírito crítico, adaptabilidade e flexibilidade a novas situações;

c) Demonstrar capacidade de planificação e organização;

d) Demonstrar capacidade de atualização permanente, quer a nível técnico e tecnológico, quer a nível da legislação;

e) Demonstrar capacidade de gerir equipas de trabalho, de liderança e de coordenação de projetos;

f) Demonstrar capacidade de adaptação de comportamentos de estabilidade emocional e resistência ao stress;

g) Demonstrar princípios e práticas de autonomia, rigor, sentido de responsabilidade e comportamento ético;

h) Demonstrar capacidade para a promoção da mudança e inovação;

i) Demonstrar polivalência, elevada criatividade e espírito de iniciativa;

j) Demonstrar proatividade, assertividade e orientação para resultados;

k) Demonstrar capacidade de tomada de decisão;

l) Demonstrar capacidade de comunicação com interlocutores diferenciados, facilitando o relacionamento interpessoal a nível interno e externo.



7 — Áreas relevantes para o ingresso no curso:

Uma das seguintes:

Economia

Matemática

Português

8 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso

2019-2020

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Marinha Grande	Instituto Superior D. Dinis	24	48

10 — Estrutura curricular

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
347 — Enquadramento na organização/empresa	70	58,33 %
345 — Gestão e administração	6	5,00 %
543 — Materiais (indústrias da madeira, cortiça, papel, plástico, vidro e outros)	6	5,00 %
524 — Tecnologia dos processos químicos	5	4,17 %
581 — Arquitetura e urbanismo	5	4,17 %
222 — Línguas e literaturas estrangeiras	4	3,33 %
223 — Língua e literatura materna	4	3,33 %
461 — Matemática	4	3,33 %
522 — Eletricidade e energia	4	3,33 %
314 — Economia	3	2,50 %
482 — Informática na ótica do utilizador	3	2,50 %
090 — Desenvolvimento pessoal	2	1,67 %
380 — Direito	2	1,67 %
862 — Segurança e higiene no trabalho	2	1,67 %
<i>Total</i>	120	100,00 %



11 — Plano de estudos

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9) = (6) + (8)	Créditos (10)
Ambiente, Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho.	862 — Segurança e higiene no trabalho.	Geral e científica. . . .	1.º ano	Semestral	25		25		50	2
Gestão das Organizações . . .	347 — Enquadramento na organização/empresa.	Geral e científica. . . .	1.º ano	Semestral	25		25		50	2
Gestão e Motivação para a Qualidade.	347 — Enquadramento na organização/empresa.	Geral e científica. . . .	1.º ano	Semestral	25		25		50	2
Língua e Cultura Portuguesa . . .	223 — Língua e literatura materna	Geral e científica. . . .	1.º ano	Semestral	30		70		100	4
Língua Inglesa	222 — Línguas e literaturas estrangeiras.	Geral e científica. . . .	1.º ano	Semestral	30		70		100	4
Matemática e Estatística	461 — Matemática	Geral e científica. . . .	1.º ano	Semestral	38		63		100	4
Desenho Técnico	581 — Arquitetura e urbanismo	Técnica	1.º ano	Semestral	45	35	80		125	5
Gestão da Manutenção	347 — Enquadramento na organização/empresa.	Técnica	1.º ano	Semestral	38	30	88		125	5
Gestão da Qualidade	347 — Enquadramento na organização/empresa.	Técnica	1.º ano	Semestral	30	25	120		150	6
Gestão de Pessoas	345 — Gestão e administração . . .	Técnica	1.º ano	Semestral	25	15	25		50	2
Gestão Energética e Ambiental	522 — Eletricidade e energia . . .	Técnica	1.º ano	Semestral	38	30	63		100	4
Legislação Laboral e Industrial	380 — Direito	Técnica	1.º ano	Semestral	25	10	25		50	2
Logística Industrial	345 — Gestão e administração . . .	Técnica	1.º ano	Semestral	30	25	70		100	4
Processos Industriais de Produção.	524 — Tecnologia dos processos químicos.	Técnica	1.º ano	Semestral	30	25	95		125	5
Tecnologia da Mecânica e dos Materiais.	543 — Materiais (indústrias da madeira, cortiça, papel, plástico, vidro e outros).	Técnica	1.º ano	Semestral	45	35	105		150	6
Tecnologia de Informação e Comunicação.	482 — Informática na ótica do utilizador.	Técnica	1.º ano	Semestral	25	20	50		75	3
Análise e Controlo de Custos	314 — Economia	Técnica	2.º ano	Semestral	25	15	50		75	3
Gestão de Projeto de Produção	347 — Enquadramento na organização/empresa.	Técnica	2.º ano	Semestral	38	30	213		250	10
Métodos e Organização do Trabalho.	347 — Enquadramento na organização/empresa.	Técnica	2.º ano	Semestral	25	15	25		50	2
Planeamento e Gestão da Produção.	347 — Enquadramento na organização/empresa.	Técnica	2.º ano	Semestral	38	30	163		200	8
Sistema de Gestão Integrada	347 — Enquadramento na organização/empresa.	Técnica	2.º ano	Semestral	25	15	100		125	5



Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9) = (6) + (8)	Créditos (10)
Técnicas de Comunicação . . .	090 — Desenvolvimento pessoal 347 — Enquadramento na organização/empresa.	Técnica	2.º ano	Semestral	25	15	25		50	2
Estágio		Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral			750	650	750	30
<i>Total</i>						678	370	2 323	650	3 000

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

312506808